



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 46 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.007286/2024-74

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de abril de 2024.

## RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROBIU TURMA 2024 PARA OS PPGE E PPGLC

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na Resolução Nº 2/2021/CONSUN, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - PROBIU, referente aos editais nº 07/2024/PRPPG e Edital nº 10/2024/PRPPG, para os programas de Programa de Pós-graduação em Economia e Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os resultados preliminares publicados neste edital contemplam as classificações apresentadas nas atas das comissões de bolsas enviadas pelos PPGs à Divisão Stricto.

### 1.2. MESTRADO

#### 1.2.3. Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º - CONTEMPLADO CNPQ	NICOLAU MIGUEL ARMANDO
<b>2º - SELECIONADO PROBIU</b>	<b>LEONARDO FIDELIS TOLEDO</b>
3º - CONTEMPLADA CAPES)	KARINA COSTAS
<b>4º - SELECIONADO PROBIU</b>	<b>ONIAS ARNULFO MEDINA BERMUDEZ</b>
5º - LISTA DE ESPERA	SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
6º - LISTA DE ESPERA	OTAVIO AUGUSTO COSTA (possui vínculo empregatício)
CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO	1) O ordenamento dos discentes elegíveis para bolsa foi feito seguindo a classificação no processo seletivo. Para a elaboração desse ordenamento, têm prioridade os discentes ingressantes pelo Edital PPGE 09/2023 e pela Anpec. 2) As bolsas PROBIU serão atribuídas aos candidatos mais bem colocados que ainda não foram contemplados por uma bolsa, sendo que candidatos que não possuem vínculo empregatício foram priorizados em relação

à candidatos que possuem vínculo empregatício. 3) Conforme consta no item 2 da presente ata, a comissão de bolsas decidiu ainda atribuir a bolsa PROBIU ao aluno Leonardo Fidelis Toledo e transferir a bolsa Capes que estava atribuída ao mesmo para um aluno ingressante da turma de 2023. O objetivo dessa mudança é gerar uma melhor distribuição das bolsas entre as turmas de 2023 e 2024. 4) O programa costuma destinar uma bolsa PROBIU para ingressantes via políticas de ações afirmativas. Entretanto, no ano de 2024 não houve nenhum ingressante via políticas de ações afirmativas, portanto todas as bolsas foram destinadas à candidatos que ingressaram via ampla concorrência.

### 1.1.8. Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

CLASSIFICAÇÃO		CANDIDATO
<b>1º - SELECIONADO PROBIU</b>	<b>AMÉRICA LATINA E CARIBE</b>	<b>SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ</b>
<b>2º - SELECIONADO PROBIU</b>	<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	<b>NATHÁLIA NUNES</b>
3º - LISTA DE ESPERA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AMANDA KÉLVIA DOS SANTOS ALMEIDA*
4º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES
5º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RAFAEL COSTA DE SOUZA
6º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ADNA RAQUEL RAHMEIER
7º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JULIANA MEDEIROS DE FARIAS
8º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	IVILIN DANIELLE LYRA DA SILVA
9º - LISTA DE ESPERA	AMÉRICA LATINA E CARIBE	EDWIN FERLEY ARIAS VASQUEZ
10º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOSÉ BERNOUILLI ARRUDA DE VASCONCELOS SARAIVA
11º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JÉSSICA LETÍCIA MOTA DUARTE
12º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JENNIFER BUSQUET DE SOUSA
13º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ISABELLA MOREIRA MARTINS
14º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EDILAINE FERREIRA DA SILVA
CONTEMPLADO CAPES		JOSÉ ÍTALO LEAL PLATAU
CONTEMPLADO CAPES		SUELLEN GEANNE DE MORAES
CONTEMPLADO CAPES		VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO		A comissão utilizou a classificação no Processo Seletivo de Alunos Regulares. *Alojamento.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica instituída a interposição de recursos contra este resultado final, no prazo de até 48 horas a partir da divulgação. A interposição deverá ser enviada à Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu via email: [stricto@unila.edu.br](mailto:stricto@unila.edu.br), com cópia para [prppg@unila.edu.br](mailto:prppg@unila.edu.br).

2.2. Os recursos serão apresentados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa em que o(a) candidato(a) está matriculado(a).

*(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:57 )*

LAURA FORTES  
PRO-REITOR(A)  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2024** e o código  
de verificação: **5b07b1eb3f**